



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 1449/2025

(Revogada pela Portaria PRESI n. 1739, de 23.4.2025)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador Laudivon Nogueira, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,~~

~~CONSIDERANDO a previsão contida no § 1º do art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 221/2010;~~

~~CONSIDERANDO os precisos termos do acórdão proferido pelo Tribunal Pleno Administrativo do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, por ocasião do julgamento do Processo Administrativo SAJ/SG nº 0100485-33.2025.8.01.0000, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.746, de 26/03/2025, dentre as págs. 34-36, o qual promoveu, pelo critério de merecimento, para o cargo de juiz de direito titular da Vara de Infância e Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, o juiz de direito Luís Fernando Rosa;~~

~~CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001449-18.2025.8.01.0000,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Designar o juiz de direito Luís Fernando Rosa para responder pela Vara Única da Comarca de Rodrigues Alves, sem prejuízos de suas funções jurisdicionais na unidade da qual é titular, até ulterior deliberação.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 28 de março de 2025.~~

~~Publique-se.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 31 de março de 2025.~~

~~Desembargador~~ **Laudivon Nogueira**
~~Presidente~~